



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOE nº 82, de 04.05.17

No Anexo único da Instrução Normativa n. 011, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 68, de 11 de abril de 2017, que “institui o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia”.

Na Tabela de Receitas constante no Anexo 4 - Tabela de Receitas e Contas de Depósito

ONDE SE LÊ:

“

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTAS DE DEPÓSITO		
		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7258	Ressarcimento - TCE/RO	001	2757-X	97.980-5
7259	Parcelamento de Ressarcimento - TCE/RO	001	2757-X	97.980-5

”

LEIA-SE:

“

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTAS DE DEPÓSITO		
		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7258	Ressarcimento - TCE/RO	001	2757-X	5046-6
7259	Parcelamento de Ressarcimento - TCE/RO	001	2757-X	5046-6

”

Na Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Arrecadação e/ou Repasse constante no Anexo 6

ONDE SE LÊ:

“

001	2757-X	9823-X	FUNPAR FUND PALÁCIO DAS ARTES	20.453.569/0001-92
-----	--------	--------	-------------------------------	--------------------

”

LEIA-SE:

“

001	2757-X	9823-X	FUNPAR FUND PALÁCIO DAS ARTES	20.453.596/0001-92
-----	--------	--------	-------------------------------	--------------------

”

CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Coordenador Geral da Receita Estadual em substituição